

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, o servidor LEANDRO DE LIMA, matrícula nº 3069-4, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão, simbologia FG2, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0889, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor como responsável pela fiscalização de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31650/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRIQ ALMEIDA CUNHA, matrícula 11410-3, Agente Patrimonial, como fiscal técnico e CLAUDIA DA ROCHA KELLY, matrícula 3552-1, como fiscal administrativo do termo aditivo nº 02, ao Contrato nº 017/2024, processo administrativo nº 14.449/2025, firmado com a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0890, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 914/2025 - SEMOP/DEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, o servidor THIAGO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 21936-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na SEMOP.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã LUCIA HELENA MARINS CABRAL DE OLIVEIRA, CPF nº 113.xxx.xxx-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na SEMOP.

Art. 3º O servidor relacionado no art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0891, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 915/2025-SEMOP/DEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, o servidor ABÍLIO RICARDO MELEIRO, matrícula nº 7471-3, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, com lotação na SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0892, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Derroga Portaria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo 17799/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo II da Portaria nº 0827/2025, dela excluindo o candidato relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0892, de 08 de agosto de 2025)

DERROGAÇÃO DA PORTARIA 0827/2025

ENGENHEIRO DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF
02 | Francesco Borges Carnevale | 100.xxx.xxx-51

PORTARIA GAB Nº 0893, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 281/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, o servidor ODÉCIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 128.xxx.xxx-36, do Cargo em Comissão de Assistente IV, simbologia CC7, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Exonerar, a contar de 11/08/2025, a servidora ANA CARLA DA SILVA MORENO, matrícula nº 21693-3, do Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, com lotação na SEMAD, à disposição da SEDTUR.

Art. 3º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º Nomear, a contar de 11/08/2025, o cidadão ADEILTON FERREIRA, CPF nº 102.xxx.xxx-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, com lotação na SEMAD, à disposição da SEDTUR.

Art. 5º Os servidores relacionados nos arts. 1º e 2º desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.